



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 142/2020 - Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, Secretários Municipais de Itapeva e do Superintendente do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, a partir de 1º de janeiro de 2021 e dá outras providências.

EMENDA Nº 2/2020 - DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESÍ

Art. 1º Dá nova redação aos incisos I, II do artigo 1º do Projeto de Lei 0142/2020 que: “Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, Secretários Municipais de Itapeva e do Superintendente do IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, a partir de 1º de janeiro de 2021 e dá outras providências.”, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

I: R\$17.000,00 (dezesete mil reais) para o Prefeito Municipal;

II: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o Vice-Prefeito;

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de novembro de 2020.

DÉBORA MARCONDES

VEREADORA - PSDB